

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.094/2023**

Aprova para credenciamento a Creche Eglina Wencioneck Tedoldi Filgueiras, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.559/2023 (Processo E-docs nº. 2021-RD4M5/CEE-ES nº. 257/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento da Creche Eglina Wencioneck Tedoldi Filgueiras, situada na Rua A, Loteamento Vila Catarina, s/nº., Bairro São Pedro, município de Muqui, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Muqui, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2004.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2004.

Art. 3º O mantenedor deverá regularizar o ato de criação da referida escola, com efeito retroagindo a 16 de março de 2004.

Vitória, ES, 16 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação